



LEIS E DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.586 de 29 de DEZEMBRO de 2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor
global de R\$ 59.784.291,00
em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 59.784.291,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 242, de 29 de dezembro de 2017, pág. 33

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.586 de 29 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	100	E0000	16.343.926,00
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.6.91.71	100	E0000	15.096.172,00
24101.28.843.0091.2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	3.2.90.21	100	E0000	28.344.193,00
TOTAL						59.784.291,00

R\$1,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SETRANS 01/2018

Teresina, 12 de Janeiro de 2018.

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo conforme o inciso IV do Art. 102 da Constituição Estadual; Art. 2º; 38; § 2º da Lei Estadual nº 5.860 de 01.07.2009; Art. 91 do Dec. Estadual de nº 14.538 de 20.07.2011 no Parecer/PGE 2012017211-0.

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR em 7,7% (sete vírgula sete por cento), a ser aplicado sobre os coeficientes tarifários dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, a partir das zero hora do dia 12 de Janeiro de 2018, cabendo à Secretaria a fixação dos valores das passagens aos concessionários do serviço.

PISO/LINHA	PISO ANTERIOR	PISO ATUAL
P 01	0,217629	0,234386
P 02	0,293404	0,315996
EXECUTIVO	0,312728	0,336808
LEITO	0,448868	0,483430
TERESINA/ALTOS	0,106496	0,114696
TERESINA/ALTO LONGÁ	0,146803	0,158106
TERESINA/ÁGUA BRANCA	0,146803	0,158106
TERESINA/AGRICOLÂNDIA	0,147753	0,159129
TERESINA/BENEDITINOS	0,153973	0,165828
TERESINA/CAMPO MAIOR	0,122416	0,131842
TERESINA/COIVARAS VIA PEDRA DE FOGO	0,208860	0,224942
TERESINA/COIVARAS VIA DESENGANO	0,154558	0,166458
TERESINA/CURRALINHOS	0,229348	0,247007
TERESINA/DEMerval LOBÃO	0,116311	0,125266
TERESINA/JOSÉ DE FREITAS	0,099259	0,106901
TERESINA/FELICIDADE	0,106780	0,115002

TERESINA/LAGOA ALEGRE	0,131723	0,141865
TERESINA/LAGOA DO PIAUÍ	0,116638	0,125619
TERESINA/MIGUEL LEÃO	0,169620	0,182680
TERESINA/MONSENHOR GIL	0,149497	0,161008
TERESINA/OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	0,147753	0,159129
TERESINA/PAU D'ARCO	0,171588	0,184800
TERESINA/SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0,179397	0,193210
TERESINA/UNIÃO	0,107555	0,115836
TERESINA/DAVID CALDAS	0,101580	0,109401

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Notifique-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Transportes do Piauí – SETRANS/PI

Of. 034



Portaria N.º DGE / 004 /2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 002/2018**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 002/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, mobilidade urbana no município de Ilha Grande – PI, com extensão de 3.665,00 m.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTF

PORTARIA Nº 010/2018

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE ALVES LIMA**, matrícula nº 161626-9, CPF nº 347.439.873-34, como tomador de Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTF

PORTARIA Nº 011/2018

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉA SENTO-SÉ DE ARAGÃO**, matrícula nº 289291-0, CPF nº 757.074.893-04, como tomadora de Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTF, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor-Presidente/CMTF
Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIA Nº 002/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 019/15 – GAB, que nomeia **LIDIA BARBOSA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 008581-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2018;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
Of. 013



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER/ 002/2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **Marcelo Pereira da Silva Guedes**, Presidente, **Jofranio de Alencar Magalhães**, Extensionista Rural, Nível Superior, **Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz**, Agente Técnico de Serviço, **Membro Efetivo**, **Plínio Valente Ramos Júnior**, Extensionista Rural I, Suplente e **Eurípedes de Andrade Pereira**, Extensionista Rural I, Suplente.

Artigo 2º - O Membro Efetivo **Jofranio de Alencar Magalhães** substituirá o Presidente nas ausências eventuais.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 17/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Janeiro de 2018.

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 013, de 15 de janeiro de 2018 - Designar a Professora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA**, matrícula nº 027275-2, para responder como Pesquisadora Institucional pela coleta de dados e preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior – CENSO/2017, bem como pela atualização do cadastro desta Universidade e dos Cursos/Habilitação, no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior.

PORTARIA Nº 014, de 15 de janeiro de 2018 - Designar **CARLA LEDI KORNDÖRFER**, matrícula nº 268490-0, para substituir a diretora do Campus “Heróis do Jenipapo”, **TATIANA GIMENEZ PINHEIRO**, matrícula nº 270172-3, no período de 15 a 20/01/2018, para ministrar disciplina de Zoologia, do Curso de Licenciatura Plena de Ciências Biológicas, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em Barras.

PORTARIA Nº 015, de 15 de janeiro de 2018 - Designar **OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 070520-9, para substituir o Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 170611-0, no período de 12 a 21/01/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018.

Teresina, 17/01/2018

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício
Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 005/2018 Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 005/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.744-9, para operar, na forma prevista nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.05785/2017-3, de 01/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº 19.402.744-9, e no CNPJ/MF sob nº 06.872.949/0001-68, estabelecida na Av. Leônidas Melo, nº 188, bairro Piçarra, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500, de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data de sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPR-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA GSF Nº 010/2018 Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Concede diferimento do lançamento e do pagamento de ICMS para a operação de importação do exterior ao contribuinte **MULTIPEÇAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 03.333.080/0001-95, e no CAGEP nº 19.444.765-0, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 14, inciso XI do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008;

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do Processo nº 0066.000.00106/2018-6, de 05/01/2018, extrato da declaração de importação consumo nº 18/0014081-0 de 03/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diferimento do pagamento do ICMS ao contribuinte **MULTIPEÇAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.957.444/0001-07 e no CAGEP sob nº 19.481.934-5, estabelecido na Avenida Miguel Rosa, nº 4066, sul, Piçarra, CEP 64.001-490, Teresina - Piauí, incidente na operação de importação das mercadorias adquiridas de **GREE VOLINCO (HONG KONG) LIMITED**, localizada em Hong Kong, República Popular da CHINA, a seguir indicadas, conforme extrato da declaração de importação consumo nº 18/0014081-0 de 03/01/2018:

I 77,00000 UNIDADE PARTES PARA AR CONDICIONADO MODELO GTH60D3CI, SENDO: UNIDADE INTERNA EVAPORADORA DE 56.000 BTU/H, 380V OU PARA 220V MONOFÁSICO, 14.121,18 FRIGORIAS/HORA; NCM 8415.90.10

II 102,00000 UNIDADE PARTES PARA AR CONDICIONADO MODELO GTH36D3CI, SENDO: UNIDADE INTERNA EVAPORADORA DE 35.000 BRU/H. 220V MONOFÁSICO, 8.825,74 FRIGORIAS/HORA. NCM 8415.90.10

III - 77,00000 UNIDADE PARTES PARA AR CONDICIONADO MODELO GHCN60NH3CO, SENDO: UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA DE 56.000 BTU/H, 380V TRIFÁSICO, 14.121,18 FRIGORIAS/HORA; NCM 8415.90.20;

IV - 102,00000 UNIDADE PARTES PARA AR CONDICIONADO MODELO GHCN36ND3CO, SENDO: UNIDADE EXTERNA CONDENSADOR DE 35.000 BRU/H. 220V MONOFÁSICO, 8.825,74 FRIGORIAS/HORA. NCM 8415.90.20

Art. 2º O imposto diferido, no montante R\$ 104.000,00, deverá ser recolhido em 04 (quatro) parcelas, iguais, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) cada, vencíveis em 12/02/2018, 12/03/2018, 12/04/2018 e 11/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000-003/GS/2018

TERESINA (PI), 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ADAIL ABDIAS DE BARROS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 09839-6, CPF nº 121.190.913-15, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí - ACADEPOL, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPR-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 08 DE JANEIRO DE 2018.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 004/GS/2018 Teresina, 08 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e inciso II, art. 8º da Lei Complementar nº.028, de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 002/2017, expedido em 04/12/2017 pela Diretora de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública do Piauí;

CONSIDERANDO que o Núcleo Policial Investigativo de Feminicídio requer uma Delegacia de Polícia Civil exclusiva dada a prevalência dos casos de feminicídio no interior do estado que reclama deslocamentos constantes da equipe;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **LUANA ALVES ROCHA VIEIRA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 269.848-0, para exercer a função de Delegada do Núcleo Policial Investigativo de Feminicídio, com competência para apuração dos crimes de FEMINICÍDIOS CONSUMADOS e/ou TENTADOS em todo o território do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Revogue-se as disposições anteriores em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, PI, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº.12.000 - 005 /GS/SSP/2018

Concede afastamento a servidor efetivo para participar de curso de formação para ingresso na Polícia Militar, na forma do artigo 104 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo AA.027.1.000043/18-56, bem como os termos dos Ofícios nº 2.611/GDG/17, de 24/11/2017, e nº 2.789/GDG/17, de 18/12/2017, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE:

1) **CONCEDER AFASTAMENTO**, com fulcro no artigo 104 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e 25, 26 e 27 do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor ERLAN DE ARAÚJO SILVA, servidor público, Matrícula nº 272481-2, CPF nº 028.400.823-06, para participar do Curso de Formação de Soldados para ingresso na Polícia Militar do Piauí, em decorrência de haver sido aprovado em concurso público, a contar de 03.01.2018 a 25/06/2018.

2) **DETERMINAR** à Gerência de Pessoas da SSP que adote, enquanto durar o período de realização do curso, as medidas cabíveis previstas no Decreto Estadual nº 15.299/2013, especialmente:

a) adotar as providências junto à SEADPREV para suspensão, durante o período do afastamento, do pagamento da remuneração do servidor neste órgão;

b) comunicar ao órgão provedor do cargo, na espécie, a Polícia Militar do Piauí, a opção feita pelo servidor pela percepção da bolsa paga durante o curso de formação na forma prevista no § 1º do art. 10 e no art. 10-F da Lei estadual nº 3.808/1981;

c) dar conhecimento à chefia imediata do servidor sobre a sua situação funcional;

d) requerer, mensalmente, à instituição promotora do curso, o comprovante de frequência do servidor, na forma do parágrafo único do art. 25 do Decreto nº 15.299/2013.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública Estado do Piauí

PORTARIA Nº.12.000 - 006 /GS/SSP/2018

Defere pedido de servidor em licença para exercício de cargo eletivo, para conceder-lhe o direito, por opção, à remuneração do cargo efetivo que ocupa, na forma do artigo 103, II, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PGE/2017157664-0, bem como em harmonia com o Parecer PGE/CJ nº 781/2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, com a ressalva recomendada pelo Procurador-Geral Adjunto exarada no Despacho de fls. 32 do mencionado processo, RESOLVE:

1) **DEFERIR** o pedido do servidor JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR, matrícula nº 130122-5, CPF 514.725.383-15, com fulcro no artigo 103, II, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, II, do Decreto Estadual nº 15.248, de 02/07/2013, para conceder-lhe o direito à percepção da remuneração do cargo efetivo que ocupa neste órgão (Agente de Polícia Civil, 1ª Classe), **a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

2) **MANTER** a licença concedida ao mesmo servidor, para desempenho de cargo eletivo de Prefeito, através da Portaria nº 12.000-050/GS/2017, de 11/04/2017, publicada no DOE nº 71, de 17/04/2017;

3) **DETERMINAR** à Gerência de Pessoas desta Secretaria que adote as providências legais decorrentes para reativação na folha de pagamento da remuneração do servidor, excluídas as parcelas de natureza *propter laborem*, devendo incidir imposto de renda e contribuição previdenciária, na forma da legislação em vigor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública Estado do Piauí
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 037/2017-GAB Teresina(PI), 05 de Outubro de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:
EMPRESA: IR ENGENHARIA LTDA-ME
CONTRATO: Nº 34/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 014/2017 e o que consta no Processo Administrativo 111/2017.
OBJETO: Execução dos serviços de construção de praça pública na zona urbana do município de João Costa-PI.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 05 de Outubro de 2017.
FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 043/2017-GAB Teresina(PI), 07 de Novembro de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:
EMPRESA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA ME
CONTRATO: Nº 40/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 022/2017 e o que consta no Processo Administrativo 105/2017.
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000 m² nas rodovias municipais: Rua Joca Moura, Rua Cicinato Coelho, Rua Daniel Gomes, Rua Luiz Pereira da Silva, Rua São Francisco e nas Ruas Projetadas 01 e 02 do município de Isaias Coelho/PI.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 07 de Novembro de 2017.
FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 046/2017-GAB Teresina(PI), 17 de Novembro de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:
EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA EPP
CONTRATO: Nº 43/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços e o que consta no Processo Administrativo 066/2017.
OBJETO: Execução dos serviços de 14.000m² pavimentação asfáltica no município de Caridade-PI.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 17 de Novembro de 2017.
FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL
Of. 032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **PROJETO DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**, apresentado pela Coordenação do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica-COPEMTEC o projeto tem por objetivo implantação e oferta de cursos de graduação e extensão no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Piauí para 60 municípios do Estado, que não disponham de ensino superior público atendendo a segunda fase da UAPI.. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **40.707.482,73 (quarenta milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)** custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 16 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente
Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 020/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 21/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 15 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 238/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA HABILITE LTDA-ME, (AUTO ESCOLA HABILITE-MATRIZ), CNPJ/MF nº 07.271.686/0001-02, situada à Rua João Damasceno, nº 768, Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Joice Soares Lima, Bruna Kellen Lima Medeiros

Diretora Geral: Ariane Oliveira dos Santos

Diretor de Ensino: Francisco das Chagas Barros de Araújo

Instrutores Teórico e Prático: Francisco José Barbosa Teixeira, Fernando Gomes do Nascimento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 021/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 15 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 8175/17 ;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POTENCIAL LTDA,

AUTO ESCOLA POTENCIAL, CNPJ/MF nº 11.517.952/0001-01, situada à Av Centenário, nº 1974/1, CEP: 64.003-700, Bairro Aeroporto, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Fátima Maria de Oliveira Araújo e Gleizeane Renata Oliveira de Araújo Camarço

Diretora de Ensino: Maria Jernane de Sousa Cunha

Diretora Geral: Gleizeane Renata Oliveira de Araújo Camarço

Instrutores Teórico e Prático: Isabel Cristina Ferreira da Silva, Valdemar Carvalho de Moraes Neto, José dos Reis Mesquita Feitosa Júnior, Denys Moraes de Deus.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 022/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 23/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 16 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 9164/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINALIZAÇÃO LTDA - ME, **AUTO ESCOLA S & A CARVALHO**, CNPJ/MF nº 12.544.778/0001-40, situada à Rua 28 de julho, nº 282, CEP: 64.160-000, Bairro Centro, Luzilândia-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Vivianne Campelo Santos, Silmara Lopes Barbosa Carvalho

Diretor Geral: Carlos Augusto Veras Soares

Diretor de Ensino: Raimundo Borges de Santana Neto

Instrutores Teórico e Prático: José Roberto Rodrigues da Silva, Alex Sandro Verde Prado, Luciano Ferreira da Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIANº 023/2018- GDG - DETRAN/PI****Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 22/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 15 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 0237/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA HABILITE LTDA - ME, (AUTO ESCOLAHABILITE-FILIAL), CNPJ/MF nº 07.271.686/0002-85, situada à Rua Senador Gervásio, nº 830, Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piracuruca- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Joice Soares Lima, Bruna Kellen Lima Medeiros
Diretora Geral: Ariane Oliveira dos Santos
Diretor de Ensino: José Robson Melo Medeiros
Instrutores Teórico e Prático: Francisco de Brito Fontenele, Patrício Sousa de Carvalho

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 024/2018- GDG - DETRAN/PI**Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 20/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 15 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 11893/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLAR LTDA - ME, (AUTO ESCOLA EXEMPLAR), CNPJ/MF nº 18.963.650/0001-06, situada à Rua Adauro de Moraes Meneses, nº 814, Bairro Esplanada,

CEP: 64.240-000, Piracuruca- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco de Andrade Bezerra, Andrey Silva Andrade

Diretor Geral: Antônio Eduardo de Sousa Cardoso

Diretor de Ensino: Narcizo de Souza Chagas

Instrutores Teórico e Prático: Anderson Silva Andrade, Andrey Silva Andrade, Antônio Eduardo de Sousa Cardoso, Alex Teixeira Osório, Francisco Gabriel de Brito e Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 025/2018- GDG - DETRAN/PI**Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 28/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 16 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 8615/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL LTDA - ME, (AUTO ESCOLA IDEAL), CNPJ/MF nº 18.317.015/0001-43, situada à Rua Luis Eugênio, nº 417, Bairro Urbano, CEP: 64.360-000, Alto Longá-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Hélio Vasconcelos Cabral, Kamila Vasconcelos Cabral, Fellype Brenno Lima Vasconcelos

Diretor Geral: William Pessoa de Oliveira Cabral

Diretora de Ensino: Joselania Carlos Cabral

Instrutores Teórico e Prático: Hélio Vasconcelos Cabral, Helder Alencar Rocha, William Pessoa de Oliveira Cabral

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 026/2018 – GDG – DETRAN/PI

**Prorrogação do exercício das atividades
pendentes nas Autoescolas não
recadastradas.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30.05+1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Visando a conclusão do exercício das atividades pendentes das Autoescolas não recadastradas dentro do prazo estipulado.

E, considerando a preservação dos direitos dos particulares que já deram início aos cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de maio de 2018, o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC que não atenderem o prazo de credenciamento fixado em 15 de dezembro de 2017, desde que, em 5 (cinco) dias úteis manifestem interesse em encerramento de suas atividades, possibilitando a conclusão dos cursos pendentes.

Art. 2º Além da manifestação de encerramento das atividades, o CFC interessado, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá, obrigatoriamente, relacionar os alunos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 008/18

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 28.427/1933,

RESOLVE nomear o senhor DALTON LUIS DE MORAES LEAL, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí JUCEPI, sob a matrícula nº 05, para atuar como LEILOEIRO OFICIAL do Leilão Nº 01/2018, a ser realizado por esta Secretaria, no dia **02 de fevereiro de 2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA/DDI/DIPLAN



PORTARIA PRAD Nº 18/2018, de 12 de janeiro de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Nº 386/17 – CCS/GAB, de 20/09/2017 e o Memo. GAB/PREX Nº 641/2017.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº 0894/2017 de 11 de outubro de 2017, que designara a servidora ANTÔNIA DE CARVALHO LEÃO DA SILVA, matrícula nº 087930 - 8, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao Programa de Auxílio Alimentação, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS - ME. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 19/2018, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE: I - Designar a servidora ANTÔNIA DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 087930-8, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao Programa de Auxílio Alimentação, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS - ME. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14532/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MOISES ALVES DE MIRANDA **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obrigase-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 11.40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR MOISES ALVES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 003/18 - GAB TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000093/18-88, DE 15/01/2018

RESOLVE:

I **CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, A QUE FAZ JUS, AO SERVIDOR **JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 006717-2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SECULT, LOTADO NO COMPLEXO CULTURAL "CLUBE DOS DIÁRIOS/THEATRO 4 DE SETEMBRO, REFERENTE AO 4º QUINQUÊNIO: 01.09.2001 A 01.09.2006, A PARTIR DO DIA 30.12.2017 A 29.03.2018, DEVENDO RETORNAR NO DIA 30.03.2018.

II A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

PORTARIA Nº 004/18 - GAB TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000075/18-08, DE 12/01/2018

RESOLVE:

I **CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, A QUE FAZ JUS, À SERVIDORA **ANÉZIA DACOSTA VELOSO BARBOSA**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 007012-2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SECULT, LOTADA NA BIBLIOTECA ESTADUAL "DESEMBARGADOR CROMWELL DE CARVALHO", REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO: 15.04.2001 A 14.04.2016, A PARTIR DO DIA 01.02.2018 A 01.05.2018, DEVENDO RETORNAR NO DIA 02.05.2018.

II A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO
Of. 018

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 80/2014.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000763/17-40.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.
CNPJ do Contratado: 09.192.288/0001-18.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 20 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de janeiro de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: David Borges Hagem Mazuad.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Tomada de Preços 011/2013. Objeto: a prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na localidade Barro Zona Rural deste município. **Contratante:** Pref. Municipal de Santana do Pí. **Contratada:** MOLDE CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 08.198.929/0001-89. **Vigência:** 30/04/2018. **Recursos:** CONVÊNIO 4937/2013- (1000848) PAC 2, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.DATA: 20/12/2017

Jonieldon da Rocha Rodrigues
Presidente da CPL
P. P. 23086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, CNPJ nº 06.553.564/0018-86.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 02 de janeiro de 2018.
ASSINATURAS: Celene Maria Moraes Fontenele pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Celene Mária Moraes Fontenele
Diretora do Hospital
CPF: 386.505.253-34
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 02 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS: Gabriela pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora Geral
CPF: 035.546.553-17

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 06/2018 - Dispensa de licitação nº 06/2018

Empresa: R.O CARVALHO **Objeto:** Medicamentos

Valor: 31.155,74. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 24/2018 - Dispensa de licitação nº 24/2018

Empresa: R.O CARVALHO **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 18.645,86. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 12/2018 - Dispensa de licitação nº 12/2018

Empresa: ELETROBRAS **Objeto:** Abastecimento de Energia

Valor: 1.064,44. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Processo nº 07/2018 - Dispensa de licitação nº 07/2018

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material de Lavanderia

Valor: 9.220,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 18/2018 - Dispensa de licitação nº 18/2018

Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO **Objeto:** Medicamentos

Valor: 29.698,78. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 01/2018 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.142393/17-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS. **TIPO:** Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ITEM SOLICITADO (Item 'x' Quantitativo). **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/01/2018 ÀS 13H00MIN; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2018 ÀS 08:00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2018 ÀS 10H00MIN; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2018 ÀS 15:00MIN; **LOCAL:** licitações e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina - PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI
Portaria 1913/17

Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 006



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 - FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018
RELANÇAMENTO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, para atender as necessidades da FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 30/01/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 8/01/2018 no site www.tce.pi.gov.br ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado Mensal: R\$ 5.575.618,92 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Déborah Renata E. Soares

Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 086/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003556/17- 17

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 086/2016 cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: GRAFICA E PAPELARIA JOÃO OLIVEIRA LTDA ME.

CNPJ DA CONTRATADA: nº 02.683.240/0001-63

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data de assinatura do presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 086/2016, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Wilson Soares Oliveira, CPF: 057.736.282-87 - Representante legal da Empresa.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DA TPN Nº 010/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 06, no dia 09/01/2018, página 14. **ONDE SE LÊ:** dia 24/01/2018 de 2018; **LEIA-SE:** 25/01/2018 e **ONDE SE LÊ:** TP nº 003/2017; **LEIA-SE:** TP nº 010/2017.

Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 05-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001699/17-64**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 05-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias dos municípios de Regeneração, São Pedro e Queimada Nova-PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 20/02/2018, às 09:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR**Of. 029****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 09-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001511/17-07**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 09-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no município de Expedito Lopes-PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 21/02/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR**Of. 027****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 11-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001701/17-86**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 11-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Lagoa de São Francisco PI, Fronteiras-PI e Domingos Mourão-PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 20/02/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR**Of. 025**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ da Contratada	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato
Prazo de Execução	-
Data Assinatura do Contrato	17/01/2018
Valor Global	R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)
Ação Orçamentária	2761
Natureza de Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	219
Signatários do Contrato	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 283

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	ALMEIDA & COSTA DVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ da Contratada	01.442.338/0001-66
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência e o Regime Geral de Previdência, e vice-versa de processos de aposentadorias e pensões.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato
Prazo de Execução	-
Data Assinatura do Contrato	15/12/2017
Valor Global	Conforme honorários estabelecidos nas Clausulas 2 e 3 do instrumento contratual.
Ação Orçamentária	2226
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	219
Signatários do Contrato	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.006168/15-47, destinado a contratação de empresa voltada ao fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender Parque Zoobotânico e sede desta Secretaria de estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), através do processamento do Pregão Presencial nº 002/17, tipo menor preço, por item, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2002 e os decretos regulamentares da modalidade pregão (Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005), bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a ADJUDICAÇÃO da licitação retro-mencionada, entregando às propostas vencedoras, consideradas item a item, o objeto do certame licitatório em apreço, observando a classificação sequencial, na forma que segue:

ITEM 001 - ABACAXI				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	10.000	Kg	R\$ 2,38
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 2,43
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 3,98
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 5,00
ITEM 002 - ABOBORA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE	Vencedora	10.000	Kg	R\$ 1,02

ALIMENTOS LTDA				
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 1,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 2,00
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 2,04
ITEM 003 - ACELGA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	4.000	Kg	R\$ 1,49
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 2,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 2,79
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 2,89
ITEM 004 - ALFACE				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.500	Pé	R\$ 0,68
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.500	Pé	R\$ 0,73
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.500	Pé	R\$ 1,98
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	3.500	Pé	R\$ 2,89
ITEM 005 - BANANA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	12.000	Kg	R\$ 3,08
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 3,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 3,99
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 6,02
ITEM 006 - BATATA DOCE				

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	11.000	Kg	R\$ 1,72
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 2,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 3,19
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 3,57
ITEM 007 - BATATA INGLESA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	11.000	Kg	R\$ 2,50
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 2,80
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 4,29
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 4,69
ITEM 008 - BETERRABA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.200	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,95
ITEM 009 - CEBOLA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.200	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,40

GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.200	Kg	R\$ 2,90
ITEM 010 - CENOURA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	11.000	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 2,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 2,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 2,90
ITEM 011 - CHEIRO VERDE				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.500	MI	R\$ 0,73
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.500	MI	R\$ 0,76
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.500	MI	R\$ 2,29
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.500	MI	R\$ 2,80
ITEM 012 - CHUCHU				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 0,99
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 1,75
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 2,00
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 2,01
ITEM 013 - COCO VERDE				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Unid.	R\$ 1,29
MP SANTOS ALIMENTOS	1ª	2.000	Unid.	R\$ 1,80

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

15

LTDA-ME	Colocada			
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.000	Unid.	R\$ 2,19
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Unid.	R\$ 2,44
ITEM 014 - FEIJÃO VERDE				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	5.000	Kg	R\$ 6,20
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 6,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 9,98
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 11,42
ITEM 015 - LARANJA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	13.000	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	13.000	Kg	R\$ 1,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	13.000	Kg	R\$ 2,99
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	13.000	Kg	R\$ 3,19
ITEM 016 - LIMÃO TAITI				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 1,93
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 3,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 3,19
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 3,62
ITEM 017 - MAÇA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	11.000	Kg	R\$ 3,52
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 4,20
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 5,49
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 6,62
ITEM 018 - MACAXEIRA				

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.000	Kg	R\$ 1,99
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 2,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 3,79
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 3,83
ITEM 019 - MAMÃO				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	12.000	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 1,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 2,79
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 2,89
ITEM 020 - MELANCIA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	12.000	Kg	R\$ 0,59
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 0,90
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 1,25
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 1,26
ITEM 021 - MELÃO				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	12.000	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 2,15
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 2,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	12.000	Kg	R\$ 2,96
ITEM 022 - OVOS DE GALINHA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	5.000	Unid.	R\$ 0,27
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	5.000	Unid.	R\$ 0,34

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	5.000	Unid.	R\$ 0,59
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	5.000	Unid.	R\$ 0,63
ITEM 023 - PEPINO				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.000	Kg	R\$ 1,99
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 2,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 3,98
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 9,90
ITEM 024 - REPOLHO BRANCO				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	8.000	Kg	R\$ 1,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 2,20
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 2,80
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 2,85
ITEM 025 - REPOLHO ROXO				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	8.000	Pé	R\$ 2,49
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	8.000	Pé	R\$ 2,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	8.000	Pé	R\$ 4,29
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	8.000	Pé	R\$ 4,74
ITEM 026 - TANGERINA				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	8.000	Kg	R\$ 4,15
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 6,24
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 8,40
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 11,30
ITEM 027 - TOMATE				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$)

				UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	8.000	Kg	R\$ 1,99
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 2,75
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 3,79
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	8.000	Kg	R\$ 3,81
ITEM 028 - VAGEM				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	5.000	Kg	R\$ 2,18
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 2,30
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 4,29
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 4,72
ITEM 029 - Carne bovina com osso (costela).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	3.000	Kg	R\$ 9,99
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 14,98
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 18,34
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 18,34
ITEM 030 - Carne bovina com osso (mão de vaca).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 10,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 16,19
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 19,39
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 19,39
ITEM 031 - Carne bovina com osso (na rola).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.000	Kg	R\$ 10,55
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 17,90
MP SANTOS ALIMENTOS	2ª	3.000	Kg	R\$ 19,19

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

17

LTDA-ME	Colocada			
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 19,19
ITEM 032 - Carne bovina de 1ª (contra filé).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 20,99
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 26,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 38,14
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 38,14
ITEM 033 - Carne bovina de 1ª (coxão mole).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.500	Kg	R\$ 19,25
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	1ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 21,33
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 26,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 33,03
ITEM 034 - Carne bovina de 2ª (posta gorda).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.500	Kg	R\$ 22,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 22,73
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 31,46
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.500	Kg	R\$ 31,46
ITEM 035 - Carne Bovina lagarto				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 17,39
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 26,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 31,46
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 31,46
ITEM 036 - Carne bovina tipo alcatra				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO

B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 22,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 26,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 40,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 40,90
ITEM 037 - Carne bovina, tipo paleta desossada, isca em tiras 2x3cm, de segunda, fresca.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 14,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 24,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 25,60
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 25,60
ITEM 038 - Carne de porco pernil				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Kg	R\$ 13,35
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 23,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 24,28
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 24,28
ITEM 039 - Carne de sol				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Kg	R\$ 25,75
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 33,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 46,69
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 46,69
ITEM 040 - Carne moída.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	4.000	Kg	R\$ 10,75
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 10,83
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 19,50

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	4.000	Kg	R\$ 19,50
ITEM 041 - Coração bovino.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 6,79
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 12,50
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 12,59
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 12,59
ITEM 042 - Coxa e sobre coxa de frango, resfriado				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 6,05
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 6,10
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,01
ITEM 043 - Fígado bovino				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 9,10
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 9,15
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 15,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 16,76
ITEM 044 - Frango congelado.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.000	Kg	R\$ 5,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 8,99
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 10,81
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Kg	R\$ 10,81
ITEM 045 - Frango resfriado, saco plástico de até 2 kg, produto inspecionado pela Vigilância sanitária com selo de inspeção e suas característica organolépticas.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO

B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	6.000	Kg	R\$ 6,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 9,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 10,97
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 10,97
ITEM 046 - Lingüiça calabresa (1ª qualidade). Deverão ser embalados em embalagem plástica flexível, tóxica, resistente, transparente. Devem se apresentar sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de congelamento. Devem ter consistência firme, não amolecida nem pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com o pedido nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega, será realizado inspeção das características sensoriais aspecto, cor e aroma).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 8,25
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 15,25
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 15,29
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 15,29
ITEM 047 - Peito de frango in natura				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 6,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,05
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,07
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,07
ITEM 048 - Peixe piratinga em posta sem cabeça				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 22,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 33,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 41,10
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 41,10
ITEM 049 - Peixe tilápia				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE	Vencedora	2.500	Kg	R\$ 15,10



ALIMENTOS LTDA				
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	1ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 15,15
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 17,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	2.500	Kg	R\$ 24,30
ITEM 050 - peixe tambaqui				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	5.000	Kg	R\$ 9,23
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	1ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 9,27
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 14,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 17,20
ITEM 051 - Rins bovino				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.500	Kg	R\$ 2,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 3,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 4,25
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 4,25
ITEM 052 - Achocolatado em pó (embalagem flexível plástica, peso líquido de 400gr, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos, sabor chocolate.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 9,23
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 10,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 17,85
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 17,85
ITEM 053 - Achocolatado em pó (embalagem flexível plástica, peso líquido de 400gr, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos, sabor morango				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME DA	Vencedora	1.000	Kg	R\$ 9,80
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 10,00

MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 14,34
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Kg	R\$ 14,34
ITEM 054 - Alho em pasta (embalagem plástica, peso líquido de 200g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Pct.	R\$ 3,75
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 3,93
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 7,07
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 7,07
ITEM 055 - Amido de milho (pacote com peso líquido de 200g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Pct.	R\$ 2,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 2,12
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 3,84
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Pct.	R\$ 3,84
ITEM 056 - Açúcar cristal (embalagem flexível plástica, peso líquido de 1 kg, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 60(sessenta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	10.000	Kg	R\$ 2,65
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 2,75
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 5,24
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 5,24
ITEM 057 - Açúcar refinado (embalagem flexível plástica, peso líquido de 1 kg, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 60(sessenta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	6.000	Kg	R\$ 2,70
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 2,80



MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 5,38
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	6.000	Kg	R\$ 5,38
ITEM 058 - Arroz tipo 1 (pacote de 1 kg, com data de fabricação (produzido na safra de 2016) e prazo de validade impressos				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	50.000	Kg	R\$ 2,35
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	50.000	Kg	R\$ 2,45
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	50.000	Kg	R\$ 5,00
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	50.000	Kg	R\$ 5,00
ITEM 059 - Arroz tipo 2 parbolizado (pacote de 5 kg, com data de fabricação (produzido na safra de 2016) e prazo de validade impressos				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	10.000	Kg	R\$ 2,50
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 2,65
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 5,32
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	10.000	Kg	R\$ 5,32
ITEM 060 - Biscoito tipo cream cracker (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 7,25
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 7,40
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 13,57
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 13,57
ITEM 061 - Biscoito doce (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 8,80
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 9,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 16,89
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 16,89

ITEM 062 - Biscoito doce sabor coco (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 20 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	500	Cx.	R\$ 70,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	500	Cx.	R\$ 72,15
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	500	Cx.	R\$ 130,10
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	500	Cx.	R\$ 130,10
ITEM 063 - Biscoito doce sabor chocolate (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 20 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	200	Cx.	R\$ 70,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	200	Cx.	R\$ 72,15
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	200	Cx.	R\$ 110,10
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	200	Cx.	R\$ 110,10
ITEM 064 - Café em pó (embalagem flexível, peso líquido de 250g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	1.500	Kg.	R\$ 15,75
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 16,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 29,47
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 29,47
ITEM 065 - Café solúvel forma rápida (embalagem vidro, peso líquido de 200g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 24 Unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	300	Cx.	R\$ 79,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	300	Cx.	R\$ 79,20
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	300	Cx.	R\$ 142,70
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	300	Cx.	R\$ 142,70
ITEM 066 - Carne de charque (embalagem 500g, plástica flexível a vácuo, em caixa com até 16 kg, rótulo c/ data de fabricação. (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes				



ITEM 062 - Biscoito doce sabor coco (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 20 unidades

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	500	Cx.	R\$ 70,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	500	Cx.	R\$ 72,15
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	500	Cx.	R\$ 130,10
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	500	Cx.	R\$ 130,10

ITEM 063 - Biscoito doce sabor chocolate (embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 20 unidades

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	200	Cx.	R\$ 70,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	200	Cx.	R\$ 72,15
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	200	Cx.	R\$ 110,10
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	200	Cx.	R\$ 110,10

ITEM 064 - Café em pó (embalagem flexível, peso líquido de 250g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	1.500	Kg.	R\$ 15,75
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 16,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 29,47
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 29,47

ITEM 065 - Café solúvel forma rápida (embalagem vidro, peso líquido de 200g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Caixa com 24 Unidades

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	300	Cx.	R\$ 79,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	300	Cx.	R\$ 79,20
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	300	Cx.	R\$ 142,70
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	300	Cx.	R\$ 142,70

ITEM 066 - Carne de charque (embalagem 500g, plástica flexível a vácuo, em caixa com até 16 kg, rótulo c/ data de fabricação. (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes

da data da entrega) e prazo de validade impressos.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.500	Kg.	R\$ 18,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 31,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 34,27
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg.	R\$ 34,27

ITEM 067 - Colorau (colorífico com fubá de milho e urucum embalagem plástica flexível de 100g, com data de fabricação e validade

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Kg.	R\$ 5,75
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Kg.	R\$ 7,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	800	Kg.	R\$ 10,27
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	800	Kg.	R\$ 10,27

ITEM 068 -Condimento em pó, embalagem plástica flexível de 100g, com data de fabricação e validade

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Kg.	R\$ 9,02
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 9,32
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 15,96
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 15,96

ITEM 069 - Creme de leite, embalagem tetra pak de 200g, com data de fabricação e validade

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	1.000	Unid.	R\$ 1,76
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 3,39
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	3ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 3,57

ITEM 070 - Creme de leite, embalagem lata de 300gr, com data de fabricação e validade.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE	Vencedora	1.500	Unid.	R\$ 1,40

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

ALIMENTOS LTDA				
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.500	Unid.	R\$ 3,00
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	1.500	Unid.	R\$ 3,03
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Unid.	R\$ 3,03
ITEM 071 - Extrato de tomate, embalagem copo de 340gr, com data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	150	Cx.	R\$ 18,02
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	150	Cx.	R\$ 37,98
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	150	Cx.	R\$ 38,93
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	150	Cx.	R\$ 38,93
ITEM 072 - Extrato de tomate, embalagem caixa de 270 gr, com data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	150	Cx.	R\$ 35,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	150	Cx.	R\$ 54,96
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	150	Cx.	R\$ 64,90
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	150	Cx.	R\$ 64,90
ITEM 073 - Ervilha, embalagem lata de 200g, com data de fabricação e validade				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Unid.	R\$ 1,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Unid.	R\$ 2,20
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	500	Unid.	R\$ 2,27
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	500	Unid.	R\$ 2,27
ITEM 074 - Ervilha, embalagem caixa de 200g, com data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	100	Cx.	R\$ 28,52
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	100	Cx.	R\$ 52,80

MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	100	Cx.	R\$ 54,43
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	100	Cx.	R\$ 54,43
ITEM 075 - Farinha de trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Kg.	R\$ 2,49
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Kg.	R\$ 4,79
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	500	Kg.	R\$ 5,02
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	500	Kg.	R\$ 5,02
ITEM 076 - Farinha de trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 10Kg				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	200	Fardo	R\$ 28,70
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	200	Fardo	R\$ 47,90
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	200	Fardo	R\$ 52,69
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	200	Fardo	R\$ 52,69
ITEM 077 - Farinha de mandioca branca. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	5.000	Kg	R\$ 3,30
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 5,29
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 6,43
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 6,43
ITEM 078 - Farinha de mandioca amarela. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30Kg				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	5.000	Kg	R\$ 3,25



GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 5,29
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	2ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 6,43
CR DISTRIB. DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3ª Colocada	5.000	Kg	R\$ 6,43
ITEM 079 - Farinha láctea (tendo como ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais e outros ingredientes permitidos, desde que mencionados, acondicionado em embalagem flexível com 210 gramas. O produto não poderá ter validade inferior a 01 ano.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	1.500	Pct.	R\$ 3,85
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 3,91
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 4,70
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 8,29
ITEM 080 - Farinha láctea (tendo como ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais e outros ingredientes permitidos, desde que mencionados, acondicionado em embalagem flexível com lata de 400gr. O produto não poderá ter validade inferior a 01 ano. Caixa com 12 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	300	cx.	R\$ 158,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	300	cx.	R\$ 162,23
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	300	cx.	R\$ 304,62
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	300	cx.	R\$ 304,62
ITEM 081 - Fécula de mandioca. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	1.500	Kg	R\$ 3,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 4,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 4,02
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 7,29
ITEM 082 - Fécula de mandioca. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 20 Kg				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$)

				UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	150	fardo	R\$ 75,99
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	150	fardo	R\$ 80,49
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	150	fardo	R\$ 145,78
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	150	fardo	R\$ 145,78
ITEM 083 - Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	11.000	Kg	R\$ 4,30
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 4,52
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 4,55
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	11.000	Kg	R\$ 8,18
ITEM 084 - Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30Kg				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Fardo	R\$ 96,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Fardo	R\$ 97,49
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	800	Fardo	R\$ 187,62
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	800	Fardo	R\$ 187,62
ITEM 085 - Feijão Cariquinha, tipo 2, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30Kg				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Fardo	R\$ 62,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Fardo	R\$ 64,99
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	800	Fardo	R\$ 119,08
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	800	Fardo	R\$ 119,08



ITEM 086 - Feijoada pré-cozida, composta de feijão preto, carne bovina, linguiça de carne bovina, pele suína, água, fécula de mandioca, sal, especiarias, corante natural, realçador de sabor, alho, embalagem á vácuo, lata em folha-de-flandres laminado, hermeticamente fechada, com 830g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Latas	R\$ 10,25
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Latas	R\$ 10,37
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	800	Latas	R\$ 18,32
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	800	Latas	R\$ 18,32

ITEM 087 - Feijoada pré-cozida, composta de feijão preto, carne bovina, linguiça de carne bovina, pele suína, água, fécula de mandioca, sal, especiarias, corante natural, realçador de sabor, alho, embalagem á vácuo, lata em folha-de-flandres laminado, hermeticamente fechada, com 430g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Latas	R\$ 3,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Latas	R\$ 4,03
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	800	Latas	R\$ 7,64
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	800	Latas	R\$ 7,64

ITEM 088 - Fiambre bovino, embalagem lata com 320g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	800	Latas	R\$ 3,65
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	800	Latas	R\$ 3,79
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	800	Latas	R\$ 6,83
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	800	Latas	R\$ 6,83

ITEM 089 - Fiambre bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$)
----------	----------	------------	---------	-------------

				UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Cx.	R\$ 64,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Cx.	R\$ 64,99
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.000	Cx.	R\$ 119,08
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.000	Cx.	R\$ 119,08

ITEM 090 - Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	1.200	Kg	R\$ 3,75
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	1ª Colocada	1.200	Kg	R\$ 3,81
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2ª Colocada	1.200	Kg	R\$ 3,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	3ª Colocada	1.200	Kg	R\$ 3,95

ITEM 091 - Flocão de Arroz, embalagem com 200gr, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 20 pacotes

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	300	Fardo	R\$ 39,90
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	300	Fardo	R\$ 40,13
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	300	Fardo	R\$ 72,20
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	300	Fardo	R\$ 72,20

ITEM 092 - Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 2,85
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 3,01
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 5,43
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 5,43

ITEM 093 - Flocão de Milho, embalagem com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 20 pacotes



EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Fardo	R\$ 24,55
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Fardo	R\$ 24,73
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.000	Fardo	R\$ 44,99
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.000	Fardo	R\$ 44,99
ITEM 094 - Floco de milho (embalagem flexível, em papel, peso líquido de 500 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	2.000	Kg	R\$ 6,90
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 7,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 9,98
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	2.000	Kg	R\$ 11,37
ITEM 095 - Flocos de cereais (produto à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar e aveia, adicionados de sais minerais e vitaminas, acondicionados em embalagem plástica com 230 gramas com data de fabricação. O produto não poderá ter validade inferior a 01 ano. (tipo neston ou similar)				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.000	Pct.	R\$ 6,10
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	3.000	Pct.	R\$ 6,23
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	3.000	Pct.	R\$ 10,58
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	3.000	Pct.	R\$ 10,58
ITEM 096 - Flocos de cereais (produto à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar e aveia, adicionados de sais minerais e vitaminas, acondicionados em embalagem plástica com 150 gramas com data de fabricação. O produto não poderá ter validade inferior a 01 ano. (tipo neston ou similar).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.500	Pct.	R\$ 6,60
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 6,75
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 11,15
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.500	Pct.	R\$ 11,15

ITEM 097 - Leite em pó (embalagem rígida, em lata, peso líquido de 400g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	3.000	Lt.	R\$ 14,20
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	3.000	Lt.	R\$ 14,35
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	3.000	Lt.	R\$ 17,98
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	3.000	Lt.	R\$ 25,63
ITEM 098 - Leite em pó (embalagem flexível, em sachê, peso líquido de 200g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Fardo com 50 pacotes				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Fardo	R\$ 195,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Fardo	R\$ 197,58
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	500	Fardo	R\$ 353,48
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	Fardo	R\$ 353,48
ITEM 99 - Leite condensado (embalagem tetra pak, peso líquido de 270g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	1.000	Unid.	R\$ 2,70
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,77
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,80
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 5,12
ITEM 100 - Leite condensado (embalagem lata, peso líquido de 395g, rótulo com data de fabricação (industrializado no máximo 30 (trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Unid.	R\$ 4,60
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Unid.	R\$ 4,72
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	500	Unid.	R\$ 8,49
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	Unid.	R\$ 8,49

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

	Colocada			
ITEM 101 - Macarrão espagete (embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	1.500	Kg	R\$ 3,80
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 3,92
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 3,95
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 7,49
ITEM 102 - Macarrão espagete (embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/data de fabricação (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega) e prazo de validade impressos. Fardo com 10 pacotes				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	300	Fardo	R\$ 8,30
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	300	Fardo	R\$ 8,46
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	300	Fardo	R\$ 10,37
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	300	Fardo	R\$ 10,37
ITEM 103 - Margarina Vegetal, embalagem 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Kg.	R\$ 5,45
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 5,60
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 10,12
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.000	Kg.	R\$ 10,12
ITEM 104 - Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	80	Cx.	R\$ 65,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	80	Cx.	R\$ 67,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	80	Cx.	R\$ 119,76

	Colocada			
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	80	Cx.	R\$ 121,09
ITEM 105 - Milho para pipoca tipo 1, (preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g).				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Pct.	R\$ 2,99
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Pct.	R\$ 3,11
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	500	Pct.	R\$ 5,60
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	Pct.	R\$ 5,60
ITEM 106 - Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	1.000	Unid.	R\$ 1,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,80
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,88
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 2,88
ITEM 107 - Milho verde em conserva, sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	50	Cx.	R\$ 36,50
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	50	Cx.	R\$ 37,40
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	50	Cx.	R\$ 67,20
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	50	Cx.	R\$ 69,02
ITEM 108 - Óleo de soja refinado (embalagem flexível, em plástico, conteúdo de 900 ml, rótulo c/data de fabricação (industrializado em 2009) e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	1.000	Unid.	R\$ 3,60
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 3,70

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

27

GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 3,71
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	3ª Colocada	1.000	Unid.	R\$ 6,70
ITEM 109 - Óleo de soja (embalagem flexível, em plástico, conteúdo de 900 ml, rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos. Caixa com 20 unidades)				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	100	Cx.	R\$ 69,90
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	100	Cx.	R\$ 74,66
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	100	Cx.	R\$ 134,06
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	100	Cx.	R\$ 134,06
ITEM 110 - Sal iodado (embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 gr, rótulo c/data de empacotamento e prazo de validade impressos.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GERSON SANTOS ROCHA-ME	Vencedora	1.500	Kg	R\$ 1,35
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 1,48
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 6,62
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	1.500	Kg	R\$ 6,62
ITEM 111 - Sal iodado (embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/data de empacotamento e prazo de validade impressos. Fardo com 30Kg)				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	50	Fardo	R\$ 26,50
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	50	Fardo	R\$ 26,82
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	50	Fardo	R\$ 45,66
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	50	Fardo	R\$ 45,66
ITEM 112 - Salsicha tipo viena (lata contendo 180g (peso drenado), sem amassos, vazamentos e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade)				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	Vencedora	500	Lata	R\$ 1,90
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	500	Lata	R\$ 2,02
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	500	Lata	R\$ 2,05
CR DISTRIBUIDORA DE	3ª Colocada	500	Lata	R\$ 3,73

PROD. GERAIS LTDA	Colocada			
ITEM 113 - Salsicha congelada, em pacote de 05kg, sem amassos, vazamentos, que contenham data de fabricação e validade				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	100	Pct.	R\$ 32,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	100	Pct.	R\$ 33,74
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	100	Pct.	R\$ 60,53
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	100	Pct.	R\$ 60,53
ITEM 114 - Sardinha (em conserva de óleo comestível - lata de 125g (peso drenado), sem amassos, vazamentos e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	Vencedora	300	Lata	R\$ 2,55
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	300	Lata	R\$ 2,66
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	300	Lata	R\$ 3,98
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	300	Lata	R\$ 4,87
ITEM 115 - Sardinha com molho de tomate - lata de 125g (peso drenado), sem amassos, vazamentos e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	50	Cx.	R\$ 135,00
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	50	Cx.	R\$ 137,75
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	50	Cx.	R\$ 241,69
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	50	Cx.	R\$ 241,69
ITEM 116 - Suco concentrado de frutas (dil. 1x7 - sabor caju - goiaba - acerola - manga e abacaxi) embalagens rígida de 500ml, com data de fabricação e validade impresso) industrializado no máximo trinta dias da data de entrega				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	600	Garrafa	R\$ 2,65
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	600	Garrafa	R\$ 2,81
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	600	Garrafa	R\$ 5,07
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	600	Garrafa	R\$ 5,07

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13

	Colocada			
ITEM 117 - Suco concentrado de frutas (dil. 1x7 - goiaba) embalagens rígida de 500ml, com data de fabricação e validade impresso) industrializado no máximo trinta dias da data de entrega.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	Vencedora	500	Garrafa	R\$ 3,80
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 3,90
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 3,92
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 3,95
ITEM 118 - Suco concentrado de frutas (dil. 1x7 - sabor acerola - manga) embalagens rígida de 500ml, com data de fabricação e validade impresso) industrializado no máximo trinta dias da data de entrega.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	500	Garrafa	R\$ 4,80
MP SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME	1ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 4,93
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 4,99
GERSON SANTOS ROCHA-ME	3ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 5,08
ITEM 119 - Suco concentrado de frutas (dil. 1x7 - sabor manga) embalagens rígida de 500ml, com data de fabricação e validade impresso) industrializado no máximo trinta dias da data de entrega.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	Vencedora	500	Garrafa	R\$ 4,80
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	1ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 5,00
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 5,05
GERSON SANTOS ROCHA-ME	3ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 5,07
ITEM 120 - Suco concentrado de frutas (dil. 1x7 - sabor abacaxi) embalagens rígida de 500ml, com data de fabricação e validade impresso) industrializado no máximo trinta dias da data de entrega.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Vencedora	500	Garrafa	R\$ 3,90
GERSON SANTOS ROCHA-ME	1ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 4,14
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	2ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 7,03
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	Garrafa	R\$ 7,03

	Colocada			
ITEM 121 - Tempero completo (potes de até 300 gramas, contendo condimentos dentre outros: cebola desidratada, alho desidratado, sal, louco, etc. Em potes plásticos com tampas bem vedadas. O rótulo deve apresentar-se conforme exigências do código de defesa do consumidor e Anvisa.				
EMPRESAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA	Vencedora	500	pote	R\$ 2,55
B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1ª Colocada	500	pote	R\$ 2,62
GERSON SANTOS ROCHA-ME	2ª Colocada	500	pote	R\$ 2,65
DISTRIBUIDORA PIMENTEL	3ª Colocada	500	pote	R\$ 4,98

Na oportunidade, consoante o que assevera a legislação de regência, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas apresentadas, consideradas por item, ratificando a necessidade de as licitantes vencedoras manterem os termos das propostas apresentadas, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do(s) contrato(s) e a publicação competente do(s) respectivo(s) extrato(s).

Teresina, 24 de novembro de 2017.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.002206/17-36 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: RAFAELA COSTA DA SILVA
CPF: 028.840.133-69

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 03 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.002572/17-75 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: LILIANE NEVES CABRAL
CPF: 956.865.173-04

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de agosto de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 03 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.002571/17-62 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: FERNANDO JOSÉ BRITO
CPF: 903.435.143-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 29 de janeiro de 2010, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 04 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000073/18-97 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA e KATYA CARLA ARAÚJO FOSTER DE OLIVEIRA
CPF: 704.225.163-68 e 006.839.523-07

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 107 Casa 14, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com os Promissários Compradores em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000075/18-02 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: ELIZETE SOUSA DE OLIVEIRA FARIAS e ANTONIO DE PÁDUA FARIAS DA SILVA
CPF: 018.135.673-28 e 057.114.203-64

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 84 Casa 17, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA- ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000067/18-29 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI



CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: MARLON DE SOUSA PESSOA e JANAINA SAMPAIO DA CRUZ PESSOA
CPF: 622.553.203-04 e 504.425.543-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 108 Casa 20, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000072/18-84 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: IDELFRANCIO CAVALCANTE DA COSTA

CPF: 740.921.543-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra O Casa 16, do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de novembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000066/18-16 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

CPF: 783.544.983-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra M, Casa 30, do Conjunto Santa Maria da Codipi, firmado com a Promissária Compradora em 27 de junho de 2008, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000065/18-03 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARI ROSA SALAZAR FREITAS

CPF: 659.987.153-49

OBJETO DA RESCISÃO - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA do imóvel localizado na Quadra P, Casa 16, do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000064/18-03 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ANA SAMARA DE SOUSA FILGUEIRA

CPF: 666.578.733-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 28, Casa 22, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000064/18-03 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 232.007.398-19

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda do imóvel localizado na Quadra 07, casa 27, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com a Promissária Compradora em 30 de junho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.



DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.0000064/18-03 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ WAGNER DA SILVA FILHO
CPF: 802.556.803-25

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda do imóvel localizado na Quadra 29, casa 09, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000070/18-69 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: RICARDO DOUGLAS OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 919.834.103-06

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda do imóvel localizado na Quadra 10, casa 06, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 31 de agosto de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000074/18-02 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 935.091.973-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 51 Casa 07, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000069/18-44 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: PEDRO DE SOUSA PADUA
CPF: 112.233.403-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra 29 Casa 15, do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000071/18-71 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ERASMO CARLOS ALVES DE SOUSA
CPF: 112.233.403-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Quadra O Casa 15, do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de novembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 Processo Nº: AA. 152.1.000262/17-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços nº 003/2017, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA – ME; BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MRA CONSTRUÇÕES LTDA; PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavôr Néri**
Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 001/2017 – MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA. 152.1.000341/17-91

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Convite nº 001/2017, conforme a seguir: **1ª classificada: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**, apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 87.953,01 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo)**; 2ª classificada: **LARGEM INCORPORAÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 88.189,56 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**; 3ª classificada: **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 88.484,93 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preço. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavôr Néri**
Secretário

Of. 039

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017 Processo Nº AA. 152.1.000330/17-80

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços nº 002/2017, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA – ME; BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e MRA CONSTRUÇÕES LTDA. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil

Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavôr Néri**
Secretário

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/18 – PROCESSO Nº AA.907.000363/17-73
OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água e esgoto ref. novembro/17 – SEDE
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
VALOR: R\$ 5.274,68 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/18 – PROCESSO Nº AA.907.000339/17-22
OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água e esgoto ref. novembro/17 – ARQUIV/SAME
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
VALOR: R\$ 101,03 (Cento e um reais e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – PROCESSO Nº AA.907.000362/17-80
OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água e esgoto ref. outubro/17 – SEDE
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
VALOR: R\$ 5.760,04 (Cinco mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/18 – PROCESSO Nº AA.907.000015/18 - 47
OBJETO: Serviço de Telefonia fixa ref. Novembro /17 linha (86) 3228-1300 (OI TELEMAR)
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI FIXO
VALOR: R\$ 57,79 (Cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/18 – PROCESSO Nº AA.907.000331/17- 50
OBJETO: Prestação de Serviço do Consumo de Energia ref. Mês outubro/17 – Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER
EMPRESA: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
VALOR: R\$ 3.664,18 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/18 – PROCESSO Nº AA.907.000332/17- 63
OBJETO: Prestação de Serviço do Consumo de Energia ref. Mês novembro/17 – Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER
EMPRESA: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
VALOR: R\$ 4.897,14 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/18 – PROCESSO Nº AA.907.000388/17 - 10
OBJETO: Serviço de Telefonia fixa ref. Novembro /17 linha (86) 860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 4.721,29 (Quatro mil setecentos e vinte um reais e vinte e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/18 – PROCESSO Nº AA.907.000364/17- 86
OBJETO: Prestação de Serviço do Consumo de Energia ref. Junho e julho/17 – SAME /ARQUIVO
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A
VALOR: R\$ 631,14 (Seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/18 – PROCESSO Nº AA.907.000365/17 - 99
OBJETO: Serviço de Telefonia fixa ref. outubro /17 (86) 3228 -1566 e 3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 106,88 (Cento e seis reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO - CVCI
CNPJ do Co - Contratante	27.431.506/0001-0
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	12 meses da data de assinatura do contrato
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	15/01/2018
Valor global	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	30105/30105/30105/30105/30105/30105
Natureza de Despesa	339030/339030/339030/339030/339030/339030
Fontes de Recursos	0100001001/0100001001/0100001001/0100001001/0100001001/0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 007

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 09/2017

CEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

CESSIONÁRIA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.394.460/0469-90.

PROCESSO: Nº AA.002.1.017328/17-95.

OBJETO: CESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 25 M2, LOCALIZADA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI), DE PROPRIEDADE DA CEDENTE E SITUADO NA RUA PROFESSOR RAFAEL, S/N, BAIRRO CANCELA, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DE OEIRAS (PI), VINCULADO À JURISDIÇÃO

DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE FLORIANO (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2018

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

Teresina, 16 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 069



EXTRATO DE ACORDO OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O DETRAN/PI E A FENASEG	
Nome dos participantes	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ 06.535.926/0001-68 FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG CNPJ 33.623.893/0001-80
Resumo do Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/PI, em regime de não exclusividade, do sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrente das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.
Prazo de Vigência	27.11.2017 a 26.11.2019
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses
Data de Assinatura	01 de dezembro de 2017.
Valor de custos e repasses	CLÁUSULA QUINTA - DOS ÔNUS FINANCEIROS: 5.3. Como forma de contribuição aos órgãos executivos de trânsito para seu reaparelhamento e modernização, consoante os interesses convergentes de prevenção de fraudes e às políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará mensalmente, ao DETRAN/PI, a título de Doação, o valor de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias do SNG
Signatários do Contrato	Pelo DETRAN/PI: Arão Martins do Rêgo Lobão Pela FENASEG: Paulo Cesar Kurpan Nogueira

Of. 007

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 • Nº 13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	INFORMEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ da Contratada	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato
Prazo de Execução	-
Data Assinatura do Contrato	17/01/2018
Valor Global	R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)
Ação Orçamentária	2761
Natureza de Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	219
Signatários do Contrato	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 283

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	ALMEIDA & COSTA DVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ da Contratada	01.442.338/0001-66
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência e o Regime Geral de Previdência, e vice-versa de processos de aposentadorias e pensões.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato

Prazo de Execução	-
Data Assinatura do Contrato	15/12/2017
Valor Global	Conforme honorários estabelecidos nas Clausulas 2 e 3 do instrumento contratual.
Ação Orçamentária	2226
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	219
Signatários do Contrato	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 283



ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À
POBREZA RURAL-CPCPR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2018

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº.015/2017 - CPCPR

Contratante: Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí;

Contratado: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI - ME, CNPJ; 09.648.446/0001-00

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia - PI;

Fundamentação: Art. 24, XI) da lei 8.666/93 Tomada de Preço pelo menor preço global;

Valor Total: R\$ 849.331,35 (Oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos);

Data da Assinatura: 18/01/2018

Vigência: 120 dias

Fonte de Recursos: 100/116/117

Dotação Orçamentária: UG 15105; Função 20.481; Estrutura Programática 0022 1758; Elemento de Despesa 4490.51

Signatários: Leonardo Sobral Santos

Francivyl do de Andrade Bandeira Portela

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.

Coordenadora CPCPR

Of. 052



Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017

Na publicação do DOE Nº 232, pág. 33, edição do dia 14.12.2017, onde se lê, Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017, leia-se, Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017.

Teresina, 16 de janeiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 009

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, mobilidade urbana no município de Ilha Grande – PI, com extensão de 3.665,00 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 1.176.849,80 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitocentos e quarenta e nove centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, tendo em vista a ausência de um membro titular e respectivo suplente na data marcada para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços do procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 005/2017**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos, da Rodovia PI – 215, trecho: Campo Maior / Coivaras, com extensão de 27,887 km, conforme publicação efetivada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 10, pág. 15, edição do dia 15 de janeiro de 2018, convoca os interessados, especialmente os que participam do

certame referenciado para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** a ser realizada no dia 25/01/2018, às 10:00 (dez) horas na Sala de Reunião do DER/PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 019 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 019/2017**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 120, trecho: Entronc. PI – 115 (São Miguel do Tapuio) / Pimenteiros – PI, com 78.920,00 m de extensão, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia 26/01/2018, às 10:00 (dez) horas na Sala de Reunião do DER/PI, tendo em vista o não atendimento da convocação anterior efetivada através do Aviso de Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 232, pág. 32, edição do dia 14/12/2017.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário na Rodovia: Vicinal (João Costa - PI), trecho 01: Pov. Boa Vista / Pov. Salgado, com extensão de 5.564,09 m e 5,00m de largura; trecho 02: Pov. Boa Vista / Pov. Tanquinho, com extensão de 2.870,00 m e 5,00m de largura; trecho 03: João Costa ao Povoado Baixa do Caxé, com extensão de 11.345,98 m e 5,00m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 497.028,68 (quatrocentos e noventa e sete mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 17 de janeiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: CONTRATO Nº 59/2017 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NM LTDA - CNPJ nº: 03.059.743/0001-25;

OBJETO: Pavimentação de diversas ruas e avenidas do Município de Valença do Piauí – PI, totalizando 1.004,00m de extensão.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 02/2017 – Lote 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000856/16-72.

VALOR: R\$ 436.354,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.78220.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16/17/10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Camila Brasileiro Do Nascimento (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 60/2017 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NM LTDA - CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ da Avenida José Araújo do Município de Miguel Alves – PI, totalizando 790,00m de extensão.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 02/2017 – Lote 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000856/16-72.

VALOR: R\$ 505.516,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.78220.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16/17/10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Camila Brasileiro do Nascimento (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 01/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora EIRELI - CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de 12.529,36m² distribuídos em 1.931,23km em Areia Asfalto Usinado a Quente (A.A.U.Q.) de diversas ruas na zona urbana do Município de Milton Brandão - PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 02/2017 – Lote 04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000856/16-72.

VALOR: R\$ 556.595,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.78220.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16/17/10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Leandro Machado Paço (pela Contratada).

Of. 33

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 20/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 17.08.2017, Nº 154, pag. 15, cuja correção consiste: quanto ao objeto do aditivo, **onde se lê** “OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de aproximadamente 22,24% (vinte e dois inteiros e vinte e quatro

centésimos por cento) ao valor originário do contrato, decorrente da inclusão no objeto do referido contrato de mais 2 (dois) produtos não previstos no escopo da planilha original, em conformidade com a Planilha Orçamentária Previsto X Revisto e Parecer Técnico.”, **leia-se** “OBJETO DO ADITAMENTO: a) Realizar acréscimo de aproximadamente 22,24% ao valor originário do contrato, decorrente da inclusão no objeto do referido contrato de mais 2 (dois) produtos não previstos no escopo da planilha original, em conformidade com a Planilha Orçamentária Previsto X Revisto e Parecer Técnico; b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 30 de novembro de 2017, contado a partir de 01 de julho de 2017; c) Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, contado a partir de 01 de agosto de 2017.”.

Teresina-PI, de 17 de janeiro de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02/2017 DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SETRANS/PI E A EMPRESA VIAÇÃO TRANSPIAUÍ SÃO RAIMUNDENSE LTDA

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viação Transpiauí São Raimundense Ltda – CNPJ nº 06.773.063/0001-67.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transferência da Linha 02.04.334, no Trecho: Teresina (PI) – Matias Olímpio (PI), via União, da empresa Viação Transpiauí São Raimundense Ltda para a empresa Expresso Floriano Ltda (CNPJ nº 04.578.286/0001-48).

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Lúcia Helena Brito de Lima, pela empresa Viação Transpiauí São Raimundense Ltda; e Marcos Vinícius Sepúlveda Lima, pela empresa Expresso Floriano Ltda.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1990/17-20. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 035/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa GWM Construtora e Serviços Eirelli-EPP, CNPJ: 01.961.855/0001-41. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 29 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fáblio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Marcondes da Silva Nunes Junior - GWM Construtora e Serviços Eirelli - EPP.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/17-03. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 024/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Três Irmãos Construtora Ltda, CNPJ: 11.167.656/0001-10. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 29 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fáblio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Elisângela Lima de Sá - Três Irmãos Construtora Ltda.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18789/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GIOTO GHIARONE TERTO E SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 01 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GIOTO GHIARONE TERTO E SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19032/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18778/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18923/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18823/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 21 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18739/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18738/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2018.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2018.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18796/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19033/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18737/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 003/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Campo Maior, 12 de setembro de 2017

Signatários:

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
(autorizado pela portaria de nº GSE/ADM nº 0074/2011)

Marcelo Luiz Miranda Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 002/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Campo Maior, 11 de setembro de 2017

Signatários:

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
(autorizado pela portaria de nº GSE/ADM nº 0074/2011)
Jardenia Ribeiro de Sousa
Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 041/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 13 de novembro de 2017

Signatários:

Rejane Ribeiro de Sousa Dias (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

Átila de Melo Lira
Diretor Administrativo Financeiro

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 030/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 21 de setembro de 2017.

Signatários:

Rejane Ribeiro Sousa Dias
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

José Cerqueira Dantas
Diretor Geral

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 029/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 21 de setembro de 2017

Signatários:

Rejane Ribeiro Sousa Dias
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

José Cerqueira Dantas
Diretor Geral

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 035/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 10 de novembro de 2017

Signatários:

Rejane Ribeiro Sousa Dias (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

OSÉ UILAMI FELIX
Proprietário da Industrial - Me



Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 028/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 21 de setembro de 2017.

Signatários:

Rejane Ribeiro Sousa Dias
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

José Cerqueira Dantas
Diretor Geral

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 027/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 21 de setembro de 2017.

Signatários:

Rejane Ribeiro Sousa Dias
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

José Cerqueira Dantas
Diretor Geral

Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 001/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Regeneração, 05 de agosto de 2017

Signatários:

Rozenilde Maria da Silva (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº00203/2017)

Avanete Barbosa de Sousa Coutinho
Secretária Municipal de Saúde

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº259/2016, publicado no DOE de nº242 de 29 de dezembro de 2016, pag. 34.

1- Onde se lê: DATA DA ASSINATURA :30 DE NOVEMBRO DE 2016

Leia-se: DATA DA ASSINATURA:01 DE DEZEMBRO DE 2016

Teresina, 10/01/2018 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº00117/2017, publicado no DOE de nº241 de 28 de dezembro de 2017, pag. 56.

1- Onde se lê: VALOR GLOBAL :R\$15.600(dezoito mil reais)

Leia-se: VALOR GLOBAL :R\$18.000,00(dezoito mil reais)

Teresina, 10/01/2018 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

Of. 016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2017

PROCESSO ADM:0051426/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: Grajaú Empreendimentos Ltda – ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.287.852/0001-62.

OBJETO: Reforma da Universidade Aberta-UAPI na U.E. Florisa Silva no município de Bertolínia (Lote 2).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.728,58

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE

TRABALHO: 12122901045; ELEMENTO DE

DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –

Secretária de Estado da Educação do Piauí. Alexandre

Pereira dos Santos Jr. – Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017

PROCESSO ADM:0051456/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: GRAJAÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 04.287.852/0001-62

OBJETO: Reforma da Universidade Aberta-UAPI em São Felix/PI (Lote 3).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 47.837,36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE

TRABALHO: 12122901045; ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de

Estado da Educação do Piauí. Alexandre Pereira dos

Santos Jr. – Sócio Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0009398/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 006/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI (CNPJ 06.554.729/0001-96)
CONTRATADO: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda. (CNPJ 01.721.578/0001-08)
OBJETO: Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização da Unidade Escolar Menino João Pedro em Curralinhos/PI.
VIGÊNCIA: 31/12/2018
EXECUÇÃO: 30 dias
ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.953,41.
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Benedito Gomes Rodrigues Filho - Responsável Legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0009398/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 006/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI (CNPJ 06.554.729/0001-96)
CONTRATADO: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda. (CNPJ 01.721.578/0001-08)
OBJETO: Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização da Unidade Escolar José Amável em Matias Olímpio/PI.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
EXECUÇÃO: 30 dias.
ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.079,96.
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Benedito Gomes Rodrigues Filho - Responsável Legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030870/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 009/2017(REPETIÇÃO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: F & W Construções Ltda (Construtora Aguiar)
CNPJ DO CONTRATADO: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Conclusão da Reforma da Universidade Aberta - UAPI na U. E. Paulo Ferraz em Capitão de Campos/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 62.658,72 (Sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12364102037; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0051361/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 024/2017
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI - CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI - CNPJ nº 07.471.758/0001-57
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela Contratada, à Contratante, consistente na realização de Processo Seletivo (Cadastro de Reserva) de Professores Substitutos e Técnicos de Nível Superior para atuarem nos Centros de Educação Profissional e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino para o ano de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.561,69 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e nove centavos); Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho - 12368122130; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte de Recurso - 00
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Nogueira Cardoso Batista - Responsável

Of. 016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ESTADO DO PIAUÍ****COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À
POBREZA RURAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 - CPCPR**

Processo Administrativo nº 15105-167/2017; Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Socorro do Piauí - PI; Data da sessão: 16/01/2018, às 08:21h; Adjudicada: Construtora Itaji - Eireli-ME, CNPJ 09.648.446/0001-00, com valor de R\$ 884.204,08 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oito centavos).

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - CPCPR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DO PIAUÍ****COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À
POBREZA RURAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 - CPCPR**

Processo Administrativo nº 15105-167/2017; Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Socorro do Piauí - PI; Data da sessão: 16/01/2018, às 08:21h. O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à Construtora Itaji - Eireli-ME, CNPJ 09.648.446/0001-00, com valor de R\$ 884.204,08 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oito centavos).

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Coordenador CPCPR

Of. 041

OUTROS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharel, **Meiryane de Oliveira Sousa**,
Tabelia Interina do 2º Tabelionato de Notas e
Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta
Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **AVANT'EMPREENHIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 1165, sala 02, bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 03.099.754/0001-39, neste ato representada pelo sócio, José Arimatéia Carvalho, de nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 200.878.373-15, C/IRG nº 503.277-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, nº 2279, bairro Planalto Ininga, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Quinta do Aditivo Social nº 03, datado de 26/03/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 12/04/2014, sob nº 151005, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, c/c art. 1.008 do Código de Normas -- Prov. 017/2013 -- CGJ/PI, para o registro de um Desmembramento urbano, localizado na Avenida Poti Velho, bairro Santa Maria. Zona Norte, nesta cidade, com área total de 18.395,75m², limitando-se ao norte com Carlos Alberto Carneiro; sul com Rua Maria Mirto de Sá (Decreto 3167-06/01/03); leste com Gleba B, e a oeste com TER-150, matrícula nº 109.591, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição. O Desmembramento contém 13.847,09m², dividido em 02 (duas) quadras, identificadas pelas letras A e B; 4.548,66m² para as vias de circulação. Área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Teresina para alargar a Avenida Poti Velho. Área atingida pelo prolongamento da Rua Projetada 01 (Loteamento Jardins do Norte -- Decreto 14.199 de 25/06/2014). Área atingida pelo alargamento da Rua Maria Mirto de Sá e Rua Projetada. Destina-se a uma Zona Residencial, sendo apresentado a ART/CREA-PI sob nº 00019070886285264217, do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 18 de dezembro de 2017.

Meiryane de Oliveira Sousa



P. P. 23084

A **Central Eólica Amontada S.A.**, 10.682.436/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000186/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santa Angelina**, com potência total de 29,7 MW e área de 257,45 ha, localizado na TR Serra da Cachoeirinha, Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Aristarco S.A.**, 12.960.046/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000187/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santa Bárbara**, com potência total de 29,7 MW e área de 300,62 ha, localizado na TR Serra da Cachoeirinha, Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Boreas S.A.**, 12.960.071/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000357/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santa Regina**, com potência total de 29,7 MW e área de

239,71 ha, localizado na Localidade Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Brite S.A.**, 12.960.082/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000189/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santa Edwiges**, com potência total de 29,4 MW e área de 351,19 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Caicara S.A.**, 10.656.606/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000358/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santo Albano**, com potência total de 29,7 MW e área de 322,43 ha, localizado na TR Serra do Caminho, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Colibri S.A.**, 10.823.648/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000355/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santo Adriano**, com potência total de 10,8 MW e área de 254,25 ha, localizado na Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Bartolomeu S.A.**, 12.960.065/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000356/16** para o Parque Eólico **Ventos de Santa Fátima**, com potência total de 29,7 MW e área de 220,31 ha, localizado na TR Serra do Araripe, Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Notus S.A.**, 12.960.127/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Licença de Operação nº D000191/16** para o Parque Eólico **Santa Verônica**, com potência total de 29,7 MW e área de 269,77 ha, localizado no Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Coqueiral S.A.**, 10.656.568/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000712/16** para o Parque Eólico **Santo Amaro do Piauí**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 503,67 ha, localizado no Povoado de Serra dos Tabatinga, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Cruzeiro S.A.**, 12.960.094/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000715/16** para o Parque Eólico **Santo Anastácio**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 500,78 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Danubio S.A.**, 12.960.103/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000716/16** para o Parque Eólico **São Basílio**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 552,06 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Florenz Ltda.**, 12.960.110/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000713/16** para o Parque Eólico **São Félix**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 376,18 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Japurá S.A.**, 12.960.117/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000717/16** para o Parque Eólico **São Moisés**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 572,37 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Lira S.A.**, 12.964.095/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -- SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação nº D000714/16** para o Parque Eólico **Santa Veridiana**, com 11 aerogeradores e potência total de 29,7 MW e área de 582,53 ha, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

P. P. 23085



Industria de Laticínios Divino Leite SA inscrita no CNPJ nº- 28.732.103/0001 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente –SEMAR a licença prévia, de instalação e de operação para atividade de beneficiamento de leite, zona rural de Piracuruca-PI.

P. P. 23087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – UAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ESTADO – EDITAL LEILÃO 01/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exmº. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/ c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 2582/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV.Nº. 098 de 27 de abril de 2017, DOE. Nº. 83/17, e o Leiloeiro Oficial, **DALTON LUIS DE MORAES LEAL**, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 008/18, de 17.01.2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, para maiores informações e cópias do edital na sede da SEADPREV.

Local: **Armazém da DALTON LEAL LEILÕES, na Rua João Martins do Rêgo nº 4383, bairro Santa Isabel, Teresina – Piauí** e, Site: www.lealleiloes.com.br (86)3232-4112 e 99981-1990. **Data: 02 de fevereiro de 2018**, Horário: a partir das 10h.

Of. 073



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 002/2018. DETRAN - PI. DATA: 02.02.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/ realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco

(CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 002/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 18 de janeiro de 2018.

Eneida Oliveira Machado Sousa
Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO. PRINCIPIO DA IMPESSOALIDADE. CANDIDATO IMPEDIDO. PARTICIPAÇÃO DIRETA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO. RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS.

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para servidores temporários da SASC, para os cargos de socioeducador, técnico em enfermagem, dentista e educador físico;

Considerando que o referido processo seletivo simplificado encontra-se em fase de análise dos currículos dos inscritos pela Comissão Organizadora e correção da prova escrita pela Banca Examinadora;

Considerando a súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando o **Princípio da Impessoalidade da Administração Pública** e a **lisura** da certame promovido pelo Edital nº 11/2017- SASC;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, **determina a impugnação da inscrição da candidata RUANA VANESSA PAIVA NUNES, CPF.: 045.485.513-36**, estagiária nesta Secretaria, posto que, mesmo não fazendo parte da Comissão Organizadora do Seletivo em tela, participou diretamente do processo de inscrição, no recebimento dos currículos dos pretensos candidatos, tudo em nome do princípio da Probidade e Impessoalidade administrativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

RETIFICAÇÃO DO CONOGRAMA EDITAL FAPEPI Nº 015/2017

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a projetos de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ, conforme estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

Apoiar através de financiamento, projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com caráter interdisciplinar, nas áreas de energias renováveis no Piauí vinculado ao PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 11/12/17 a 09/02/2018
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 08/02/2018
Análise de enquadramento e julgamento das propostas	Até 21/03/2018
Resultado Parcial	Até 23/03/2018
Interposição de recursos	De 26 a 27/03/2018
Resultado Final	Até 30/03/2018

3. RECURSOS FINANCEIROS

Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem aplicados em pesquisa científica, tecnológica e inovação na área de energias renováveis no estado do Piauí, nas seguintes faixas de financiamento:

- Faixa A** – Propostas para pesquisador Doutor, no valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respeitando a proporcionalidade de 60 % para custeio e 40 % para capital. Para esta faixa será destinado o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Faixa B** – Propostas para pesquisador Mestre, no valor máximo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitando a proporcionalidade de 60 % para custeio e 40 % para capital. Para esta faixa será destinado o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.1 ITENS FINANCEÍVEIS

Para o presente edital, o pesquisador/proponente com propostas aprovadas, poderá aplicar nas seguintes despesas:

- Despesas de capital como a aquisição de equipamentos e material bibliográfico relacionado diretamente com o objeto da pesquisa.
- Despesas de custeio conforme previstas em lei e no ANEXO 02, além da concessão de até 01 (uma) bolsa de apoio a pesquisa, nas modalidades de: Iniciação Científica – IC de curso de graduação, ou de Iniciação Científica – IC-It de curso nível médio ou de técnico nível médio, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses.
- O valor unitário/mensal da bolsa de Iniciação Científica, a nível de graduação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a de nível médio é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- O proponente deverá indicar na proposta, o(s) nome(s) do(s) beneficiário(s) da(s) bolsa(s), (estudante(s) devidamente matriculados), juntamente com o respectivo plano de trabalho individual e a documentação individual exigida neste edital.
- Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, assim como despesas de rotina tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução da pesquisa e das colaboradoras.
- É vedado o pagamento a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.
- Para a realização das despesas deverá ser observada a legislação pertinente e as normas vigentes da FAPEPI.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2018.

Francisco Guedes Alencar Filho
Presidente da FAPEPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Sistema de Hematologia e Transfusão do Piauí

SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE